



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE UNIDADE DE TRÂNSITO

REUNIÃO DE 2026/07/10
PROC.º 150.20.303.29/2026/61

ASSUNTO: 7.1. Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o segundo trimestre do ano de 2026.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/16848, elaborada em 2 de julho de 2026, na Divisão de Segurança e Mobilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Segurança e Mobilidade, datada de 2 de julho de 2026, bem como o despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente João Sousa, exarado a 3 de julho de 2026. -----

DELIBERAÇÃO Considerando a Informação prestada e os documentos anexos, que se dão como integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o segundo trimestre do ano de 2026, a alterações na sinalização de trânsito, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamentos e entroncamentos no Concelho de Mafra, em conformidade com as plantas de localização identificadas pelos n.ºs 38 a 74, anexas à referida Informação, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, dar parecer favorável às alterações de sinalização de trânsito efetuadas durante o segundo trimestre de 2026, *supra* identificadas, remetendo-as à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ -----

Votos a favor: DOS vereadores presentes e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:









